



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA

### PORTARIA N°. 0973, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025.

#### REGISTRADO

SOB N° \_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS  
N° \_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

#### CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE

**ROSEMAR ANTONIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela - RS, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 7º, inciso XVIII da Constituição Federal de 1.988, especialmente atendendo ao atestado e Certidão de Nascimento, em anexo;

#### C O N C E D E

À servidora pública municipal **LIDIANE DA COSTA RODRIGUES**, Matrícula N° **4296**, no exercício do cargo em Comissão de Coordenador De Desenvolvimento Social, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, **120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade**, a contar de 24 de dezembro de 2025 a 22 de abril de 2026.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 29 dias do mês de dezembro de 2025.

Registre-se e publique-se  
Em 29 de dezembro de 2025.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração  
e Comunicação Social

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

#### CERTIDÃO

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

Assinatura do funcionário responsável

